



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2025-2028

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.905 - Página(s): 32
Data: 26/11/2025

RESOLUÇÃO N.º 1.134, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2025

"Concede auxílio natalino aos servidores da Câmara Municipal de São Fidélis no exercício de 2025, e dá outras providências."

À Câmara Municipal de São Fidélis aprovou, para o seu Presidente promulgar, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica instituído o Auxílio Natalino no valor de até R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), a ser pago no mês de dezembro de 2025, aos servidores do Quadro Permanente (efetivos e cedidos) da Câmara Municipal de São Fidélis.

Art. 2º – O auxílio será concedido em caráter indenizatório, destinado exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios para composição da cesta natalina do servidor.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de São Fidélis.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução Nº 1.133/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Érick Lopes Guimarães
Presidente